



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº. GP. 230/2021.

Barra Bonita, 02 de julho de 2021.

Senhor Presidente:

Dando cumprimento ao disposto no § 1º, art. 2º, da Lei nº. 2.446, de 05 de dezembro de 2005, estamos encaminhando a Vossa Excelência "CD - ROM" contendo as contratações, licitações e compras realizadas no mês de junho de 2021.

Atenciosamente,


JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

Barra Bonita, 02 de julho de 2021
11:30
016
Maraia

À Sua Excelência o Senhor
JOSÉ CARLOS FANTIN
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA - SP